



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.303/2022

de 06 de setembro de 2022.

Concede Licença Premio a Servidora Gabriela Silva dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Premio a servidora **Gabriela Silva dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº. 002.410.890-18, nomeado em cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **12/07/2022 a 12/10/2022**, referente ao período aquisitivo compreendido de 04/02/2016 a 04/02/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2022.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.